



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 110/2018

Revoga o Decreto 295/2016 e 24/2017 de 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 295/2016 e 24/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 02 março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Oficial - mp.*
nº *1456*
De *02.03.18*
Folha *01*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br